



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e na Portaria PGR/MPF nº 378, de 9 de agosto de 2010, com suas alterações, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Evandro Dantas de Oliveira, Maria Anália Vasconcelos Dias Freitas e Selene Perdigão Sales Rocha, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recrutamento e Seleção do 1º Processo Seletivo Simplificado para seleção e formação de cadastro reserva de estudantes de nível superior – pós-graduação na área de Direito no ano de 2019, para preenchimento de vaga da Procuradoria Regional Eleitoral do Estado da Bahia.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas pelos integrantes da referida comissão não ensejarão a percepção de retribuição pecuniária pelos respectivos encargos.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Recrutamento e Seleção de Estágio:

- I – Elaborar e publicar o edital que regulamenta o processo de seleção, contendo requisitos para inscrição dos candidatos, conteúdo programático, número de vagas, data de realização das provas e divulgação dos resultados, prazos para recursos e seu julgamento;
- II – Executar o processo seletivo;
- III – Conhecer e julgar eventuais recursos;

Art. 3º O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção de Estágio do Processo Seletivo, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Maria Anália Vasconcelos Dias Freitas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE